



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA “MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA”, AO (À) SERVIDOR (A) CARLAS WIRISA MAIOLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido na Resolução CMG nº 339/2021 e na forma do Art. 104 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sr. (a) **CARLAS WIRISA MAIOLI**, servidor (a) público (a) da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda “MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA”, conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução documento de identificação da Sra. **CARLAS WIRISA MAIOLI**.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021

Dr. FRANZ TRISTÃO DE ALMEIDA
Vereador

